



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01504

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPOORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

SEMED

PORTARIA Nº 440/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 762/2016 e o parecer nº 001/2017- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município, em 25/01/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional à servidora, **FRANCI MARY MEDEIROS DA SILVA SOUSA**, RG nº 290.151 SSP/PI, CPF nº 361.674.793-72, matrícula nº 90006, no cargo de **Professora Classe D6**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 02/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 07/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 441/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 729/2016 e o parecer nº 03/2017- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município, em 10/04/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional à servidora, **ANA MARIA E SILVA NASCIMENTO**, RG nº 631.344 SSP/PI, CPF nº 446.682.523-87, matrícula nº 6116-1, no cargo de **Professora Classe D6**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 07/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 442/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 708/2016 e o parecer nº 056/2016- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município, em 06/05/2016.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional à servidora, **ANGELA MARIA ASSUNÇÃO MARTINS MEDRADO**, RG nº 1.155.820 SSP/PI, CPF nº 439.311.463-91, matrícula nº 553-5, no cargo de **Professora Classe E6**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 01/2016, publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação



PORTARIA Nº 443/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 155/2014 e o parecer nº 027/2014- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município, em 12/01/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional à servidora, **MARIA ELIZABETE SILVA NUNES**, RG nº 299.575 SSP/PI, CPF nº 151.725.893-68, matrícula nº 99741, no cargo de **Professora Classe D7**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 01/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 444/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 547/2014 e o parecer nº 07/2015- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município, em 13/04/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional à servidora, **LUCIANA MARIA SILVA MORAES**, RG nº 1.035.526 SSP/PI, CPF nº 432.559.733-68, matrícula nº 3478-1, no cargo de **Professora Classe E6**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 04/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 445/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 600/2015 e o parecer nº 01/2015- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município, em 28/05/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional à servidora, **ANDRELINA FREITAS DA SILVA**, RG nº 502.776 SSP/PI, CPF nº 152.838.283-87, matrícula nº 0658-2, no cargo de **Professora Classe E7**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 05/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 450/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 160514-06 e o parecer nº 09/2015- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município, em 13/04/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional à servidora, **MARIA REGINA DE MOURA**, RG nº 716.480 SSP/PI, CPF nº 327.799.763-49, matrícula nº 1793-1, no cargo de **Professora Classe D7**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 02/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 451/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 800/2017 e o parecer nº 017/2017- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município, em 04/10/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional à servidora, **MARIA AUXILIADORA DE BRITO SILVA**, RG nº 296.405 SSP/PI, CPF nº 327.637.513-34, matrícula nº 7228, no cargo de **Professora Classe A7**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 03/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 452/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 804/2017 e o parecer nº 021/2017- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município, em 30/08/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional à servidora, **FRANCISCA DA CRUZ DE MORAES**, RG nº 1001.213 SSP/PI, CPF nº 397.768.753-00, matrícula nº 616-7, no cargo de **Professora Classe D6**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 04/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 06/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 453/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 963/2017 e o parecer nº 033/2017- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município, em 22/11/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional à servidora, **DORACI DE SOUSA BATISTA OLIVEIRA**, RG nº 762.950 SSP/PI, CPF nº 327.653.983-72, matrícula nº 6329, no cargo de **Professora Classe D7**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 05/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 06/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 454/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são

impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 906/2017 e o parecer nº 031/2017- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município, em 27/11/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional à servidora, **ANTONIA ARAUJO DE ABREU**, RG nº 355.515 SSP/PI, CPF nº 134.074.653-00, matrícula nº 9026, no cargo de **Professora Classe D6**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 06/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 06/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 455/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 549/2014 e o parecer nº 019/2015- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município, em 11/08/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional ao servidor, **ADÃO TEIXEIRA DOS SANTOS**, RG nº 678.530 SSP/PI, CPF nº 396.326.793-34, matrícula nº 8273-4, no cargo de **Professor Classe D6**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 03/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 456/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 09/2018 e o parecer nº 018/2018- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional à servidora, **MARIA DIVINA FALCAO SILVA BORGES**, RG nº 602.786 SSP/PI, CPF nº 439.313.753-15, matrícula nº 3524, no cargo de **Professora Classe D6**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 05/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 16/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 457/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 853/2017 e o parecer nº 04/2018- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional à servidora, **ROSELIA PEREIRA DA SILVA**, RG nº 935.482 SSP/PI, CPF nº 327.813.263-72, matrícula nº 4725, no cargo de **Professora Classe A6**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 02/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 16/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 458/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 803/2017 e o parecer nº 16/2018- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município em 22/03/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional à servidora, **MARTINHA RAMOS DOS SANTOS**, RG nº 901.952 SSP/PI, CPF nº 517.528.593-91, matrícula nº 619-1, no cargo de **Professora Classe B6**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 04/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 16/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 459/2018-GP

Timon/MA, 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDER REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 1299/2017 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, considerando o processo administrativo nº 1007/2017 e o parecer nº 014/2018- Assessoria Jurídica/SEMED, homologado pela Procuradoria Geral do Município em 13/03/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder regularização funcional à servidora, **MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO**, RG nº 981648 SSP/PI, CPF nº 453.385.583-00, matrícula nº 6175, no cargo de **Professora Classe D6**, desta Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1299/2004 c/c Lei nº 1349/2006, a contar da data da Decisão Administrativa nº 03/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 16/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao **Contrato nº001/2017**, referente ao aluguel de imóvel onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo - SEMDEST. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2017, pelo período de 12 meses, ou seja, 01/01/2019 a 31/12/2019, com fundamento nos artigos 57, II e do art. 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art. 18, da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST. **Contratada:** **Ilná Medeiros Tavares**, CPF nº 397.192.273-20. Data de Assinatura: 20/12/2018.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao **Contrato nº002/2017**, referente ao aluguel de imóvel onde funciona o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/2017, pelo período de 12 meses, ou seja, 01/01/2019 a 31/12/2019, com fundamento nos artigos 57, II e do art. 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art. 18, da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST. **Contratado:** **Juliano Gomes Cruz**, CPF nº 623.731.883-68. Data de Assinatura: 20/12/2018.

Serviço Financeiro (Janeiro/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	998,00
TAXA SELIC (%)	6,50
TJLP (% ao ano)	6,56
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000